

## O NAMORO À MODA ANTIGA<sup>i</sup>

O namoro à moda antiga trazia um certo ar de segurança se for comparado ao namoro atual. Há pouco tempo atrás namoro era o de final de semana; o de convidar para jantar depois do cinema; de conversas e paqueras na saída do colégio!

Hoje, já se começa morando junto, e depois, com o passar do tempo, se conhecerão! É o chamado test-drive.

Só que, o que muitas pessoas não sabem, ou não se dão conta ou fingem não saber é que temos a união estável! A união estável é um instituto de direito de família que regula as uniões que não são oriundas do casamento com finalidade de constituição de família. O namoro qualificado por morar junto fica numa espécie de borderline de união estável. Ou seja, a diferenciação é muito tênue. E é aí que entram esses namoros test-drive. Ou seja, sem querer querendo irradiam os efeitos patrimoniais e de cuidado (responsabilidades) próprios da relação familiar.

Não se trata de ser contra ou a favor a união estável, casamento ou namoro, mas apenas um alerta para não misturar contas e responsabilidades pessoais logo de início!

Afinal, quando se faz um test-drive não se paga a gasolina.

Feliz Dia dos Namorados!

---

<sup>i</sup> Camila Victorazzi Martta, Advogada, especialista em Direito das Famílias e das Sucessões. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, integrante da Comissão de Estudos de Direitos Sucessórios do IBDFAM/RS; Membro da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP [camila@camilamartta.adv.br](mailto:camila@camilamartta.adv.br)